

Indicação nº 283/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

IRANI GUEDES DE MEDEIROS, VEREADOR COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, SUBSCRITO NA FORMA REGIMENTAL EM VIGÊNCIA, VEM, RESPEITOSAMENTE, INDICAR AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ, E EXTENSIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD, A REITERAÇÃO Nº 164/2025, **QUE TRATA DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE PORTE I: UBS DESTINADA E APTA A ABRIGAR UM NÚMERO DE PROFISSIONAIS COMPATÍVEL, COM NO MÍNIMO, 1 (UMA) EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E 1 (UMA) EQUIPE DE SAÚDE BUCAL – BAIRRO COHABINAL.**

Justificativa

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a política nacional de atenção básica – PNAB, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517, de 0 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do programa de aceleração do crescimento (NOVO PAC);

Considerando que “A Estratégia Saúde da Família tem como principal objetivo reorganizar o modelo assistencial, com ênfase na atenção primária, promovendo a atenção integral à saúde da população. Ela visa garantir o acesso aos serviços de saúde por meio de ações preventivas e curativas, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e os profissionais de saúde”;

Considerando os vazios assistenciais na Atenção Primária, o elevado índice de vulnerabilidade socioeconômica do município e um índice de cobertura da Estratégia de Saúde da Família – ESF, insuficiente para atender as demandas da saúde dos(as) munícipes de Parnamirim/RN;

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 19/03/2026

Chery - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Castor Vieira Régis, s/nº Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 19/03/2026

Thiago Mendes
1º Secretário

Considerando que o número de Unidades Básicas de Saúde – UBS's em funcionamento no município de Parnamirim/RN, são insuficientes para atender a demanda da população, bem como parte dessas Unidades funcionarem em casas adaptadas;

Considerando que a construção de novas UBS's através do NOVO PAC SAÚDE, é uma forma de economizar recursos, podendo esses serem direcionados a aquisição de insumos e equipamentos.

Parnamirim/RN, 19 de março de 2026.

Respeitosamente,



IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador

